



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 591

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 591

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1690 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder repasse, a título de subvenção social, à Irmandade da Santa Casa de Andradina, e dá outras providências."

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1715/2024 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Nova Independência a realizar o repasse, a título de Subvenção Social, no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) à Irmandade da Santa Casa de Andradina, inscrita no CNPJ/MF 43.535.210/0001-97, localizada na Avenida Guanabara, nº 730, centro, na cidade de Andradina/SP, conforme o Plano de Trabalho apresentado pela referida entidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

LEI Nº 1691 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a autorização ao poder executivo, para realização de Convênio visando repasse à Irmandade Santa Casa de Andradina, para utilização dos Serviços de Pronto Atendimento / Pronto Socorro e dá outras providências"

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga

mediante Autógrafo nº 1716 /2024 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Município de Nova Independência firmar convênio e repassar até R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) à Santa Casa de Andradina, inscrita no CNPJ/MF nº 43.535.210/0001-97, localizada na Avenida Guanabara, nº 730, Centro, Andradina/SP. O repasse destina-se à prestação de serviços médicos à população de Nova Independência, garantindo atendimento na rede de Urgência e Emergência, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, conforme o Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, na da supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

LEI Nº 1692 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a autorização ao poder executivo a conceder subvenção social ao Hospital de Amor de Barretos/SP - Fundação Pio XII", para Apoio financeiro e dá outras providências"

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1716 /2024 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Nova Independência a realizar repasse financeiro, a título de subvenção, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao Hospital de Amor de Barretos - Fundação Pio XII, com sede na Rua Antenor Duarte Villela, nº 1331, bairro Dr. Paulo Prata, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, conforme o Plano de Trabalho apresentado pela referida entidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessárias.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 591

Página 3 de 4

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

Termo de Aditamento – Processo Licitatório nº 70/2024 – Pregão Presencial nº 33/2024 – Ata de Registro de Preços nº 28/2024 – ARP 38/2024 – Detentora: FERREIRA ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº. 44.139.438/0001-20. ARP 39/2024 – Detentora: VILA CAFE PANIFICADORA LTDA. CNPJ Nº. 25.970.720/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, PÃO FRANCÊS E PÃO DE LEITE EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

Termo de Aditamento – Processo Licitatório nº 73/2024 – Pregão Presencial nº 34/2024 – Ata de Registro de Preços nº 27/2024 – ARP 33/2024 – Detentora: FERREIRA ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº. 44.139.438/0001-20. ARP 35/2024 – Detentora: SAGRADO & VIDOTO ARACATUBA LTDA. CNPJ Nº. 02.183.748/0001-00. ARP 37/2024 – VALDEMIR PESSOA. CNPJ Nº. 26.832.037/0001-70. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

Termo de Aditamento – Processo Licitatório nº 63/2024 – Pregão Presencial nº 41/2024 – Ata de Registro de Preços nº 37/2024 – ARP 43/2024 – Detentora: CRF ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº. 48.828.205/0001-96. ARP 45/2024 – Detentora: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR. CNPJ Nº. 17.489.222/0001-12. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS. Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

Termo de Colaboração nº 01/2025 – Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina - APAE. CNPJ Nº. 45.663.093/0001-72. Objeto: Termo de Colaboração 01/2025, que entre si celebram o Município de Nova Independência e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina - APAE, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.368.0006.2050.3.3.50.43 – ficha 129, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 55.295,04 (cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais de quatro centavos). Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Processo Licitatório nº 02/2025 – Dispensa de Licitação nº 01/2025 – Contrato Primitivo nº 02/2025 – Detentora: TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ Nº. 02.558.157/0001-62. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento dos respectivos Chip Sim Card em regime de comodato. Dotação Orçamentária: 02.02.02.04.121.0002.2004.3.3.90.39 – ficha 14, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: 07/01/2025 a 06/01/2026.

Processo Licitatório nº 01/2025 – Dispensa – Isento Compras e Serviços nº 01/2025 – Contrato Primitivo nº 01/2025 – Contratada: AMANDA DA SILVA SENA 35650984816. CNPJ Nº. 42.604.360/0001-42. Objeto: Contratação de orientador social para realização de oficina com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos de 06 a 15 anos. Valor Total: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Vigência: 09/01/2025 a 08/04/2025.

04º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual – Processo Licitatório nº 114/2022 – Pregão Presencial nº 69/2022 – Contrato Primitivo nº 03/2023 – Detentora: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ Nº. 26.069.189.0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento, implementação e administração do cartão alimentação para os empregados públicos, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha no ato da compra e chip de segurança, padrão EMV, com recarga mensal e permitindo acúmulo de valores, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais, através da utilização de uma rede conveniada a sua prestação de serviço, conforme discriminado no presente edital. Dotação Orçamentária: 02.02.02.04.121.0002.2004.3.3.90.39 – ficha 14, fonte 01 – Tesouro; 02.02.03.04.122.0002.2007.3.3.90.39 – ficha 31, fonte 01 – Tesouro; 02.03.01.18.541.0015.2012.3.3.90.39 – ficha 48, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2013.3.3.90.39 – ficha 95, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2014.3.3.90.39 – ficha 106, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.361.0006.2015.3.3.90.39 – ficha 76, fonte 01 – Tesouro; 02.04.02.12.361.0006.2018.3.3.90.39 – ficha 138, fonte 01 – Tesouro; 02.07.02.27.813.0010.2021.3.3.90.39 – ficha 373, fonte 01 – Tesouro; 02.04.03.13.392.0009.2043.3.3.90.39 – ficha 158, fonte 01 – Tesouro; 02.06.02.17.512.0012.2054.3.3.90.39 – ficha 307, fonte 01 – Tesouro; 02.05.01.15.452.0014.2024.3.3.90.39 – ficha 174, fonte 01 – Tesouro; 02.06.02.17.605.0012.2033.3.3.90.39 – ficha 313, fonte 01 – Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2010.3.3.90.39 – ficha 210, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.306.0008.2044.3.3.90.39 – ficha 66, fonte 01 –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 591

Página 4 de 4

Tesouro; 02.07.01.08.244.0013.2034.3.3.90.39 – ficha 353, fonte 01 – Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2009.3.3.90.39 – ficha 199, fonte 01 – Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2006.3.3.90.39 – ficha 189, fonte 01 – Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2037.3.3.90.39 – ficha 261, fonte 01 – Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2036.3.3.90.39 – ficha 232, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 3.286.800,00 (Três milhões e duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026.

5º Termo Aditivo Quantitativo Contratual – Processo Licitatório nº 114/2022 - Pregão Presencial nº 69/2022 – Contrato Primitivo nº 03/2023 - Detentora: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ Nº. 26.069.189.0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento, implementação e administração do cartão alimentação para os empregados públicos, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha no ato da compra e chip de segurança, padrão EMV, com recarga mensal e permitindo acúmulo de valores, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais, através da utilização de uma rede conveniada a sua prestação de serviço, conforme discriminado no presente edital. Dotação Orçamentária: 02.02.02.04.121.0002.2004.3.3.90.39 – ficha 14, fonte 01 – Tesouro; 02.02.03.04.122.0002.2007.3.3.90.39 – ficha 31, fonte 01 – Tesouro; 02.03.01.18.541.0015.2012.3.3.90.39 – ficha 48, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2013.3.3.90.39 – ficha 95, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2014.3.3.90.39 – ficha 106, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.361.0006.2015.3.3.90.39 – ficha 76, fonte 01 – Tesouro; 02.04.02.12.361.0006.2018.3.3.90.39 – ficha 138, fonte 01 – Tesouro; 02.07.02.27.813.0010.2021.3.3.90.39 – ficha 373, fonte 01 – Tesouro; 02.04.03.13.392.0009.2043.3.3.90.39 – ficha 158, fonte 01 – Tesouro; 02.06.02.17.512.0012.2054.3.3.90.39 – ficha 307, fonte 01 – Tesouro; 02.05.01.15.452.0014.2024.3.3.90.39 – ficha 174, fonte 01 – Tesouro; 02.06.02.17.605.0012.2033.3.3.90.39 – ficha 313, fonte 01 – Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2010.3.3.90.39 – ficha 210, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.306.0008.2044.3.3.90.39 – ficha 66, fonte 01 – Tesouro; 02.07.01.08.244.0013.2034.3.3.90.39 – ficha 353, fonte 01 – Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2009.3.3.90.39 – ficha 199, fonte 01 – Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2006.3.3.90.39 – ficha 189, fonte 01 – Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2037.3.3.90.39 – ficha 261, fonte 01 – Tesouro; 02.06.01.10.301.0011.2036.3.3.90.39 – ficha 232, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 149.400,00 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026.

Processo Licitatório nº 06/2025 – Dispensa/Contratação Direta nº 03/2025 – Contrato Primitivo nº 04/2025 – Contratada: IRIO CAÇAMBAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ Nº. 08.084.995/0002-09. Objeto: Locação de caçambas 4m³ para remoção de entulhos e resíduos. Dotação Orçamentária: 02.06.02.17.512.0012.2054.3.3.90.39 – Ficha 307, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Vigência: 20/01/2025 a 19/07/2025.

Processo Licitatório nº 04/2025 – Dispensa/Contratação Direta nº 02/2025 – Contrato Primitivo nº 03/2025 – Contratada: A R RIBAS UNIFORMES LONDRINA VESTUARIO ME. CNPJ Nº. 52.697.007/0001-08. Objeto: Aquisição de camiseta, bermuda e short saia para uniforme escolar, conforme Termo de Referência. Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.361.0006.2015.3.3.90.30 – ficha 71, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2013.3.3.90.30 – ficha 91, fonte 01 – Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2014.3.3.90.30 – ficha 102, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 62.656,60 (sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 31/01/2025 a 01/03/2025.

03º APOSTILAMENTO – PROCESSO Nº 114/2023, PREGÃO Nº 69/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS, POR MEIO ELETRÔNICO (CARTÃO MAGNÉTICO), PROTEGIDO POR SENHA NO ATO DA COMPRA E CHIP DE SEGURANÇA, PADRÃO EMV, COM RECARGA MENSAL E PERMITINDO ACÚMULO DE VALORES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE UMA REDE CONVENIADA A SUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME DISCRIMINADO NO PRESENTE EDITAL E NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA.

Contratada: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº: 26.069.189/0001-62.

Período Referencial: 13/01/2025 a 12/01/2026. **Valor Originariamente Pactuado:** R\$ 2.016.000,00 (Dois milhões e dezesseis mil reais). **Valor Atualizado** R\$ 3.850.200,00 (Três milhões e oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais). **Data:** 28 de Janeiro de 2025.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8a47-046f-a232-169e-31



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 591, ano V, veiculado em 05 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 05/02/2025 às 17:17:32 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8a47-046f-a232-169e-31>